



DECISÃO – PROSSEGUIMENTO DO PLEITO

PROC. 346/2016

Referência: Concorrência Pública nº 003/2017


Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 2, conforme projeto FNDE, no bairro Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial descritivo/Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Em atendimento ao conteúdo da resposta aos embargos de declaração impetrado pela Empresa ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, esta apresentou os documentos exigidos, no dia 11/09/2018 sendo tal atendimento divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA) no dia 13/09/2018 para conhecimento geral e para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as demais licitantes, caso o desejassem, pudessem fazer suas considerações. Findo o prazo estipulado constatou-se que não houve qualquer manifestação por parte das demais Empresas.


A documentação apresentada foi analisada e considerada válida, classificando a Empresa para prosseguimento no pleito.

Face ao exposto, fica agendado o prosseguimento da Concorrência Pública nº 003/2017, para o dia 26/09/2018 – 09:30hs, na Sala de Licitações da PMSPA, localizada à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2018.


Quenêdi Dutra da Silva
Presidente da CPL

RATIFICO:



Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Superior